



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1242, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para
instauração de comissão de
sindicância investigativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Memorando nº 101/2018- Direção CGV, constante à fl. 47 do processo nº 23071.010586/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23071.021602/2017-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – Erick Carvalho Campos, Engenheiro, SIAPE 2159351;

II – Guilherme Rodrigues de Sena Mendes, Técnico em Edificações, SIAPE 1679911.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado em igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor